



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 20 de setembro de 2016.

Portaria: 083/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora, Meri Inez Lopez Viana, matrícula nº. 1971/21, falecida em 19/08/2016 à seu cônjuge **Claudio de Jesus Bezerra e filha**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0190/2016/15.

Valor dos proventos da ex-servidora na data do falecimento.....R\$ 4.146,74

Valor da pensão de Claudio de Jesus Bezerra, 50%:.....R\$ 2.073,37

Valor da pensão de Carina Lopes Bezerra, 50%:.....R\$ 2.073,37

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41